



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2020

Indico a construção de uma lombada na Rua Ana Lima de Pinha em frente ao nº660, Parque Residencial São Clemente.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, a construção de uma lombada na Rua Ana Lima de Pinha em frente ao nº660, Parque Residencial São Clemente.

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção desta lombada. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 06 de Fevereiro de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA  
Vereador  
(Ceará mascate)



Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital  
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor  
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 285/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 07/05/2020 12:51  
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: 49eecc5febc9735264750964e5f05015